

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS



L E I Nº 1271 , DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ernesto Ferreira Alegria a atual Rua C, situada no Loteamento Dois Irmãos, em Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 31 de agosto de 1995.

A. M. Carmo
Dr. MOACIR RODRIGUES DO CARMO

Prefeito Municipal.